



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 068 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 01/2017 da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Aprovar a AÇÃO DE EXTENSÃO DA UFGD, sem ônus, cadastrada no Edital nº 57/2016/PROEX, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término
Incubação de Empreendimento Social e Solidário: Gerenciamento da Lanchonete do Centro de Convivência UFGD	Professora Angélica Margarete Magalhães	PROEX	20/02/2017 a 20/02/2019

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício